



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.304, DE 26 DE SETEMBRO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 2.841, de 29 de novembro de 1 990.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$43.500.000,00 (quarenta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional, programática, abaixo discriminada:

1	EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
10603282.0035	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
(230) 4120	- Equipamentos e Material Permanente..Cr\$ 1.500.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
15810251.8104	- CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM III AMÉRICAS II
(262) 4110	- Obras e Instalações.....Cr\$42.000.000,00
	Total.....Cr\$43.500.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1 964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO



Prefeitura Municipal de Assis

..... - fls. 02 -

GABINETE DO PREFEITO

- 03070212.0035 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
- (202) 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.500.000,00**
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL**
- 15810251.8107 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO DE TRABALHADORES RURAIS VOLANTES**
- (264) 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$23.000.000,00**
- 15814831.8101 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DO MENOR**
- (265) 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 7.000.000,00**
- 15814831.8102 - CONSTRUÇÃO DE BANHO/TROCA NA CRECHE DA VILA SOUZA**
- (266) 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 8.000.000,00**
- 15814831.8112 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS ELÉTRICOS PARA A CASA DO MENOR**
- (268) 4120 - Equipamentos e Material Permanente.Cr\$2.000.000,00**
- 15814861.8113 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS ELÉTRICOS PARA O CETREM**
- (273) 4120 - Equipamentos e Material Permanente.Cr\$2.000.000,00**
- Total.....Cr\$43.500.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 26, de setembro de 1991.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de setembro de 1991.

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO